

2

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Orlandia, 30 de Novembro de 1950.

a) Approucido Assis. Prefeitura Municipal.

Esta Lei foi aprovada pela Câmara Municipal, em 1ª e 2ª discussão, em sessões de 16 e 27 de Novembro 1950, conforme o Projeto de Lei nº 74 de 14 de Novembro, de 1950, do Sr. Alexandre Gouveia, e publicada por Edital, pela Contadoria Municipal em 30 de Novembro de 1950.

Eu Jaime Sordi. Escriurario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Approucido Assis

Lei nº 67

De 30 de Novembro de 1950
Orca a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Orlandia, para o exercicio de 1951.

Approucido Assis. Prefeitura Municipal de Orlandia, na forma da Lei etc.

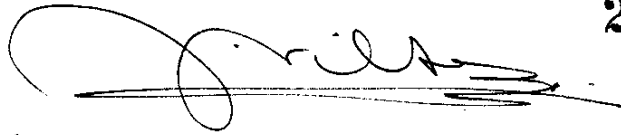
Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte Lei.

Capitulo Iº

Da Receita Municipal

Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Orlandia para o exercicio de 1951, é orçada em cr\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta mil cruzeiros) e será arrecada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

10 0	§1º Receita Ordinaria		
20 0	A - Receita Tributaria		
30 0	A - Impostos		
40 0 11 1	Imposto Territorial		
50 0	Imposto Territorial Urbano		
51 0 11 1	Da sede	25.000,00	
60 0 12 1	Imposto Predial		
70 0	Imposto Predial Urbano		
71 0 12 1	Da sede	130.000,00	
80 0 17 3	Imposto sobre Industrias &		
90 0	Profissoes		
100 0	Imposto de Industria e Profissoes		
101 0 17 3	Da sede	190.000,00	
110 0 18 3	Imposto de Licencas		
120 0	Impostos de Licencas		
121 0 18 3	Da sede	85.000,00	
130 0 27 3	Imposto Sobre Jogos e Diversoes		
140 0	Imposto sobre jogos e diversoes		
141 0 27 3	Da sede	2.000,00	
160 8	Total dos Impostos	<u>432.000,00</u>	
170 9	B. - Taxas		
180 1 11 2	Taxas Rodoviarias		
190 1	Taxa de Conservacao de		
200 1	Estradas Rodagem		
201 1 11 2	Da sede	<u>40.000,00</u>	40.000,00
260 1 21 4	Taxas de Expediente		
270 1	Taxas de Expediente		
271 1 21 4	Da sede	<u>2.000,00</u>	2.000,00
280 1 23 4	Taxas de Fiscalizacao e Servicos		
290 1	Diversos		
300 1	Taxa de Aplicacao de Pesos e		
310 1	Medidas		
311 1 23 4	Da sede	<u>1.700,00</u>	1.700,00



330	1 24	1	Taxas de Limpeza Pública		
340	1		Taxa de Remoção do Lixo		
350	1		Gomiciliar		
351	1 24	1	Aa Sede	25.000,00	
360	1		Taxa de Limpeza das Vias		
370	1		Públicas e Irrigação		
371	1 24	1	Aa Sede	20.600,00	45.600,00
380	1 25	1	Taxas de Viação		
390	1		Taxa de Conservação de		
400	1		Calçamento		
401	1 25	1	Aa Sede	16.000,00	
410	1		Taxa de Execução de Calçamento		
411	1 25	1	Aa Sede	17.000,00	
420	1		Taxa de Colocação de Guias e		
430	1		Sargetas		
431	1 25	1	Aa Sede	3.000,00	36.000,00
480	8		Total das Taxas	—	125.300,00
480	9		Total da Receita Tributária		557.300,00
510	2		Renda dos Proprios Municipais		
511	2 01	0	Aa Sede	1.200,00	
530	2 02	0	Renda de Capitais		
540	2		Juros de Depósitos		
541	2 02	0	Aa Sede	1.000,00	
550	9		Total da Receita Patrimonial	—	2.200,00
560	3		6-) Receita Industrial		
630	3 03	0	Serviços Urbanos		
640	3		Taxa de Consumo de Água		
641	3 03	0	Aa Sede	92.000,00	
650	3		Taxa de Ligação de Água		
651	3 03	0	Aa Sede	4.000,00	
660	3		Taxas de Esgotos		
661	3 03	0	Aa Sede	20.000,00	
770	9		Total da Receita Industrial	—	116.000,00

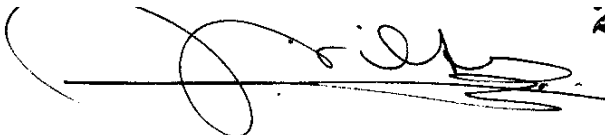
7804	2-) Receitas Diversas		
7904 11 0	Receitas de Mercados Feiras e		
8004	Matadouro		
8204	Receita do Matadouro		
8214 11 0	Aa Sede	6.000,00	
8304 12 0	Receita do Cemiterio		
8404	Receita do Cemiterio		
8414 12 0	Aa Sede	5.000,00	
8504 13 0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes		
4	Quota prevista no artigo 15 nº III e §2º da Constituição Federal, em termos da Lei Federal nº 302, de 13-7-1948.		
8514 13 0	Aa Sede	5.000,00	
8604 14 0	Contribuição da União		
4	Quota prevista no artigo 15, §4º da Constituição Federal e atribuída a este municipio, de acordo com a Lei Federal nº 305 de 18 de Junho de 1948.		
8614 14 0	Aa Sede	200.000,00	
8809	Total das Receitas Diversas	—	216.000,00
8906	§2º Receitas Extraordinarias		
9006 12 0	Cobrança da Divida Ativa		
9016 12 0	Aa Sede	15.000,00	
9506 21 0	Multas		
9516 21 0	Aa Sede	500,00	
9706 23 0	Eventuais		
9716 23 0	Aa Sede	23.000,00	
9909	Total da Receita Extraordinaria	—	38.500,00
9909	Total Geral		<u>930.000,00</u>
	Capitulo II		
	Aa Despesa Geral		

Artigo 2º A Despesa do Município de Orlandia, para o exercício de 1951, é fixada em cr\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação;

100	§ 1º - Administração Municipal	
110	Poder Executivo	
111 8020	Pessoal Fixo	36.000,00
111 8024	Despesas Diversas	5.000,00
120	Prefeitura	
121	Da Sede	
121 8070	Pessoal Fixo	62.040,00
121 8090	Pessoal Fixo	60.000,00
121 8091	Pessoal Variavel	8.400,00
121 8093	Material de Consumo	8.000,00
121 8130	Pessoal Fixo	<u>24.450,00</u> 203.890,00
200	§ 2º - Serviços Públicos Municipais	
210	Matadouro	
211	Da Sede	
211 8890	Pessoal Fixo	9.600,00
211 8893	Material de Consumo	2.000,00
211 8894	Despesas Diversas	3.000,00
230	Cemiterio	
231	Da Sede	
231 8890	Pessoal Fixo	9.600,00
231 8893	Material de Consumo	1.000,00
231 8894	Despesas Diversas	2.000,00
240	Limpeza Publica	
241	Da Sede	
241 8851	Pessoal Variavel	62.000,00
241 8853	Material de Consumo	6.000,00
241 8854	Despesas Diversas	3.000,00

250	Serviços Industriais		
251	Da Sede		
251 8630	Pessoal Fixo	31.200,00	
251 8631	Pessoal Variável	20.000,00	
251 8633	Material de Consumo	22.000,00	
251 8634	Despesas Diversas	2.000,00	
260	Jardins Públicos		
261 8	Da Sede		
261 8811	Pessoal Variável	53.400,00	
270	Iluminação Pública		
271	Da Sede		
271 8883	Material de Consumo	3.000,00	
271 8884	Despesas Diversas	<u>55.000,00</u>	284.800,00
300	§ 3º Obras Melhoramentos Públicos		
301	Diretoria de Obras		
301	Da Sede		
301 8800	Pessoal Fixo	15.600,00	
301 8801	Pessoal Variável	8.000,00	
310	Conservação de Vias Públicas		
311	Da Sede		
311 8811	Pessoal Variável	15.000,00	
311 8813	Material de Consumo	5.000,00	
320	Conservação de Rodovias		
321	Da Sede		
321 8821	Pessoal Variável	65.000,00	
321 8823	Material de Consumo	<u>25.000,00</u>	133.600,00
400	§ 4º Serviços Públicos de Interesse		
410	Comum com o Estado		
420	Higiene		
421	Da Sede		
421 8484	Despesas Diversas	1.000,00	
430	Escolas Municipais		
431	Da Sede		

2



431	8 33 0	Pessoal Fixo	43400,00	
431	8 33 3	Material de Consumo	2.000,00	
431	8 36 4	Despesas Diversas	2.000,00	
431	8 38 4	Despesas Diversas	9.000,00	
440		Segurança Pública		
441		Da Sida		
441	8 28 4	Despesas Diversas	6.000,00	
460		Orgãos Culturais		
461		Da Sida		
461	8 38 4	Despesas Diversas	8.000,00	71.400,00
500		§ 5º Dividas		
510		Dividas Consolidadas		
511	8 73 4	Despesas Diversas	119.305,40	119.305,40
600		§ 6º - Auxílios e Subvenções		
610		Assistencia Pública		
611	8 48 4	Despesas Diversas	6.000,00	
620		Assistencia Social		
621	8 29 4	Despesas Diversas	21.000,00	27.000,00
700		§ 7º - Aposentadoria e Pensões		
710		Pessoal Inativo		
711	8 90 0	Pessoal Fixo	57.400,00	
720		Contribuição para Previdência		
721	8 91 4	Despesas Diversas	9.800,00	
740		Pensões Diversas		
741	8 95 4	Despesas Diversas	3.600,00	70.800,00
800		§ 8º Despesas Judiciais		
810		Executivos Fiscais		
811	8 13 4	Despesas Diversas	1.500,00	1.500,00
900		§ 9º - Despesas Diversas		
920		Seguros Contra Acidentes		
921	8 94 4	Despesas Diversas	4.000,00	
930		Eventuais		
931	8 99 4	Despesas Diversas	13.704,60	17.704,60

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia 30 de Novembro de 1950.

(a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

Aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia em 1ª e única discussão de acordo com o Artigo 79 do Regimento Interno, em sessão de 27/11/1950, conforme o Projeto de Lei nº 70 de 20 de Outubro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 30 de Novembro de 1950.

(a) Emilio Nonino - Chefe da Cont. Municipal - G. L. Regs no C. R. C. No. P. P. sob nº 10.087.

Eu Jaime Sorli Escriurario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

(Assinatura)

Decreto nº 53

De 30 de Novembro de 1950.

Dispõe que se observe as discriminações das Tabelas Explicativas do orçamento para 1951

© Prefeito Municipal de Orlandia, usando de suas atribuições legais, Decreta.

Artigo 1º. Na execução do Orçamento do Município de Orlandia, para o exercício de 1951, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas explicativas anexa a este Decreto.